



Casa do Amor Fraternal

CNPJ-00.624.233/0001-65

DECLARAÇÃO DE RESSARCIMENTO

Declaramos, na qualidade de representante da entidade Casa do Amor Fraternal (OSC), que as despesas abaixo relacionadas referem-se a demonstração das despesas pagas no mês de AGOSTO/2019, com recurso do convênio de nº 00029/2019 no valor total de 1.2893,40 (hum mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), cheque de nº 850038 - do Banco 01 agência 0056-6 conta 104.598-9 e que as mesmas estão de acordo com o Plano de Aplicação aprovado.

Valores ressarcidos conforme cheques nº: 850038

TOTAL	
R\$ 29,15	• DARF
R\$ 56,14	• DARF IRR
R\$ 233,18	• FGTS;
R\$ 262,33	• INSS
R\$ 167,20	• Mapa Administradora de convênios e cartões Ltda
R\$ 521,40	• Mapa Administradora de convênios e cartões Ltda
R\$ 20,00	• Benefícios Social
R\$ 1.289,40	

Piracicaba, 30 de agosto de 2019

Rafael Angelo D'Abronzo
Presidente

Paulo Roberto Checoli
Tesorreiro

OBS: pode ser feito um único cheque para ressarcimento total das despesas efetuadas no mês e anotar nas cópias de cheques o valor e a origem de cada tipo de despesa relacionada.